

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2097/2018**

Até às 13h30min do dia onze do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), e 2 (Habilitação), apresentados via CORREIOS pela empresa:

Item	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	MEDCEDRAL	06.282.624/0001-25	32.414.336-6	Irene Dellamajora

Única interessada, sem representante presente, em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 25/2018, que visa a **Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atendimento de farmácia de especialidades – Saúde Mental, conforme solicitação da Secretaria de Saúde**. Às 14h00min, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, Nº 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes Nº 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes Nº 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação, ficando prejudicada a fase de lances e negociação devido a ausência de representante na sessão.

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
MEDCEDRAL	0,36								

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
MEDCEDRAL	0,59								

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
MEDCEDRAL	0,40								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

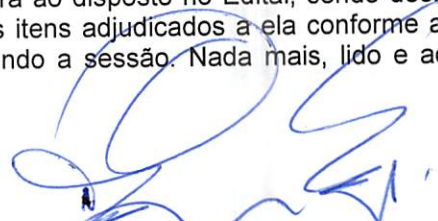
Item 04

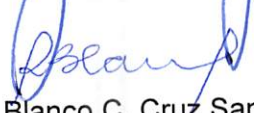
Empresa	Proposta Inicial-R\$							
MEDCEDRAL	0,21							

Examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média de valores orçados pela Administração, decidindo pela aceitabilidade da proposta. Procedendo a abertura do envelope "2 HABILITAÇÃO", verificou-se que a empresa atendeu na íntegra ao disposto no Edital, sendo declarada habilitada e consequentemente vencedora do certame, sendo os itens adjudicados a ela conforme acima. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Adriel Mackoviak
Pregoeiro


Sorala Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio


Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio


Rosana Blanco C. Cruz Santos
Equipe de Apoio